

INDICAÇÃO Nº _____, de 28 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscrevem esta Indicação, ouvido o Plenário da Câmara na forma de seu Regimento Interno, Sugere a Excelentíssima Prefeita Municipal que crie **“O Programa Saúde em Rede” – Acompanhamento Digital de Pacientes Crônicos.**

Objetivo: Criar um sistema interligado entre UBSs, farmácias municipais e agentes de saúde para o acompanhamento contínuo de pacientes com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, etc.).

Propostas principais:

- Cadastro digital único dos pacientes crônicos, acessível por profissionais da rede de saúde municipal.
- Alertas automáticos por SMS ou WhatsApp para lembrar pacientes de consultas, exames ou retirada de medicamentos.
- Capacitação de agentes comunitários para usar tablets ou smartphones no acompanhamento periódico dos pacientes em domicílio.
- Integração com sistema de regulação municipal para agilizar encaminhamentos e retornos.

Impacto: Redução nas complicações, internações evitáveis e filas de espera, com cuidado mais próximo e preventivo.

Diante disso, solicitamos a avaliação dessa indicação, reforçando a importância desse projeto para a população e para o fortalecimento da rede municipal de saúde.

Sala das Sessões,

DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador de Mário Campos 2025/2028